

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.062/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 190/2025.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sr^a. **REGINA CELIS GONCALVES CANDIDO**, CPF nº [REDACTED].196-91, cônjuge supérstite e dependente habilitada de **MOIZES REIS CANDIDO**, CPF nº [REDACTED].136-87, matrícula 932, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptado, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, falecido em 24/11/2025, devendo a dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **24/11/2025**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 05 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA